



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 636, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 8425 de 24.06.2019, REVOGA a Portaria nº 087, de 28 de janeiro de 2019 e DESIGNA os seguintes servidores para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 1.804, de 10 de outubro de 1978, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município:

Membros titulares:

HELLEN CLEZAR DE SOUZA, matrícula nº 5194, cargo Advogado (Presidente);

GERSON LUIZ NARDI, matrícula nº 5716, cargo Engenheiro Agrônomo;

TATIANA AGUIAR LENTZ, matrícula nº 4589, cargo Telefonista/Recepcionista.

Membros suplentes:

MARIVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA matrícula nº 2988, cargo Aux. de Serviço Social;

EDILON EVARISTO DA ROSA, matrícula nº 2676, Cargo Fiscal.

Como Oficial “ad hoc”:

VÂNIO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 10344, cargo Agente de Recepção e Atendimento, que será responsável pelas comunicações, intimações, notificações dos procedimentos e processos da comissão.

No impedimento da Presidente assumirá o encargo o servidor GERSON LUIZ NARDI e, na sequência, a servidora TATIANA AGUIAR LENTZ, assumindo a composição os membros suplentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 17 de julho de 2019.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Claudio Roberto Silveira Paranhos,